



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1226/2013

São Luís, 30 de setembro de 2013.

Formaliza a data de implantação das classes processuais faltantes no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito do 2º Grau deste TRT e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT republicada em cumprimento ao art. 23 da Resolução CSJT nº 120/2013, de 21/2/2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 5º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, o cronograma de ingresso das demais classes processuais de 2ª instância no Sistema PJe-JT será estabelecido em portaria a ser expedida pela Presidência; e

CONSIDERANDO a sugestão do Comitê de Implantação do PJe, consignada no MEMO GJAUX nº 245/2013, quanto à expansão no sistema PJe-JT das demais classes processuais no âmbito da 2ª instância;

R E S O L V E

Art. 1º A implantação das classes processuais faltantes no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na 2ª instância deste Tribunal ocorrerá no dia 1º de outubro de 2013.

Parágrafo único. Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da 2ª instância deste TRT no dia mencionado no *caput*.

Art. 3º As matérias judiciais da competência da 2ª instância deste Tribunal disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT no dia 1º de outubro de 2013 serão consideradas publicadas no dia 02 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Eletrônico.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dvp